



O CLERICALISMO: UM GRANDE DESAFIO À SINODALIDADE

Marcelo Vinicius da Costa Souza¹, José Odilon dos Santos Neto²

¹ Aluno do Curso de Bacharelado em Teologia – UNICAP/Campus Recife

² Aluno do Curso de Bacharelado em Filosofia – UNICAP/Campus Recife

marcelo.00000845556@unicap.br, jose.00000853805@unicap.br

Palavras-chave: Clericalismo. Sinodalidade. Povo de Deus. Magistério.

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa faz uma análise do fenômeno do clericalismo e como o mesmo traz barreiras para a ação missionária da Igreja e a vivência da sinodalidade, pois o presente fenômeno leva à compreensão de que os clérigos são os portadores da Igreja, ou, os únicos capazes de exercer a eclesialidade, como afirma Cipollini (2022, p. 102) que “os clérigos se apropriaram da eclesialidade, ao ponto de identificar a Igreja com eles, convertendo-se em únicos portadores e sujeitos da ação eclesial”.

Justifica-se a pesquisa pela compreensão do fenômeno de modo que ele gera divisão levando a um mau entendimento da participação do leigo na ação missionária e por consequência dificultando o “caminhar juntos”, uma vez que, “leigos e leigas, consagrados e consagradas, e ministros ordenados têm igual dignidade” (Sínodo, 2023, p. 49) na missionariedade eclesial. Assim, se tem por objetivo analisar o clericalismo e como o mesmo se torna uma barreira à vivência sinodal no magistério atual, bem como a perversão do entendimento enquanto Povo de Deus como totalidade do Corpo Místico.

Por último, esse estudo está estruturado da seguinte forma: a compreensão do clericalismo e por que se faz um desafio; como a noção de povo de Deus se contrapõe às práticas clericalistas e como o magistério atual tem exortado a isso.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa foi elaborada num método qualitativo, usando por base o livro: “Por uma igreja sinodal: Sinodalidade, tarefa de todos”, de Cipollini (2022) e os documentos eclesiásticos: *Lumen Gentium* (Concílio Vaticano II, 1964), *Apostolicam Actuositatem* (Concílio Vaticano II, 1965), *Christus Vivit* (Francisco, 2019), *Evangelii Gaudium* (Francisco, 2022), o Relatório de Síntese do Sínodo sobre a Sinodalidade (2023), Bíblia de Jerusalém (2002), bem como os discursos do Papa Francisco que abordam o tema incluindo também o uso de sites oficiais como: Vaticano e Canção Nova. Para ter melhor compreensão do assunto abordado e alcançar o objetivo citado na introdução.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 A COMPREENSÃO DO CLERICALISMO E POR QUE SE FAZ UM DESAFIO

O clericalismo, um fenômeno que emerge fortemente dentro da Igreja no período medieval, surge como uma centralização das ações da Igreja na pessoa dos clérigos. O mesmo faz com que tal centralização torna os fiéis leigos apenas agentes

Realização:



passivos na vivência da fé e na realidade missionária eclesial da Igreja. Sendo assim, segundo a definição do Papa Francisco, o Clericalismo é:

[...] Uma tentação permanente dos sacerdotes, que interpretam «o ministério recebido mais como um poder a ser exercido do que como um serviço gratuito e generoso a oferecer; e isto leva a julgar que se pertence a um grupo que possui todas as respostas e já não precisa de escutar e aprender mais nada». Sem dúvida, o clericalismo expõe as pessoas consagradas ao risco de perderem o respeito pelo valor sagrado e inalienável de cada pessoa e da sua liberdade (Francisco, 2019, n. 98).

Com isso se faz perceber que a vivência do clericalismo acarreta total submissão dos leigos levando-os a pensar que somente os clérigos possuem o múnus: sacerdotal, profético e régio. Deste modo, os leigos assimilam uma inferioridade em vista aos ministros ordenados e estes por sua vez esquecem que o ministério é serviço e não poder. Sendo assim o clericalismo torna-se evidentemente uma barreira na vivência autêntica do chamado a sinodalidade do magistério atual.

Exposto isso, a proposta da sinodalidade é apresentada pelo Sumo Pontífice em 2013, quando o mesmo diz que “devemos avançar por esta estrada da sinodalidade” (Cipollini, 2022. p. 27). Desta forma desde o início do magistério atual a Igreja é convocada a realidade do “caminhar juntos”, pois a sinodalidade “é uma forma de comunhão eclesial do Povo de Deus na história, rumo ao futuro, baseado no ‘*sensus fidei*’ de todos os batizados” (Cipollini, 2022. p. 11). Assim, para caminhar juntos são necessários três eixos: Comunhão, Participação e Missão.

3.2 A NOÇÃO DE “POVO DE DEUS” CONTRAPÔE PRÁTICAS CLERICALISTAS

Tomando concepção acerca da sinodalidade, comprehende-se que todo batizado pelo senso da fé é chamado a vivenciar o caminhar juntos, visto que, os leigos participam do sacerdócio comum, não havendo assim distinção quanto a dignidade do ser cristão entre o leigo e o clérigo. Diante disso é possível afirmar que existe apenas distinção no serviço, pois enquanto uns possuem a ordem sacra o outro não, mas todos fazem parte do “único sacerdócio de cristo” (Concílio Vaticano II, 1964, n. 10).

Dessa maneira, diante do sacerdócio comum os leigos são chamados a colaborar com a hierarquia eclesiástica na missão salvífica da Igreja, uma vez que, “os pastores não foram instituídos por cristo a fim de assumirem sozinhos toda a missão salvífica da Igreja no mundo” (Concílio Vaticano II, 1964, n. 30). Assim sendo, como único Povo de Deus e num único caminho devem viver autenticamente o chamado à comunhão, participação e a missão por parte do leigo unido ao clero.

Diante do exposto é possível apreender que não somente o clero possui a vocação a ação evangelizadora da Igreja, mas este deve se unir ao leigo, pois o leigo é vocacionado a missionariedade como mostra o documento conciliar *Apostolicam Actuositatem*, que “o apostolado dos leigos, decorrente de sua vocação cristã, nunca pode faltar na Igreja” (Concílio Vaticano II, 1965, n. 1).

Com isso, percebe-se que não apenas a evangelização deve se deter a hierarquia, mas uma vivência desta com os leigos, uma vez que, todos se tornam discípulos



missionários como aponta o Evangelho de Mateus, “Ide portanto e fazei que todas as nações se tornem discípulos, batizando-os em nome do Pai do Filho e do Espírito Santo” (Bíblia de Jerusalém, 2002, Mt 28,19, p. 1758).

3.4 COMO O MAGISTÉRIO ATUAL TEM EXORTADO A ISSO

Destarte, a Igreja chamada a percorrer esse caminho juntos, traz em sua natureza a missionariedade como apontada acima, bem como é evidenciada a sua missão pela expressão “Igreja em saída” do Papa Francisco, afirmando o mesmo que “a Igreja em saída é uma Igreja com portas abertas. Sair em direção dos outros para chegar às periferias humanas” (Francisco, 2022, n. 46). Desse modo, percebe-se que a Igreja tem a missão de evangelizar, participando desse serviço todos os batizados e não apenas aqueles que estão guiando o povo que lhe foi confiado, a hierarquia eclesiástica.

Assim, para acontecer uma ativa e completa ação missionária pela Igreja é imprescindível que todos juntos abracem a dimensão missionária, de modo que se faz “importante não caminhar sozinho, mas ter sempre em conta os irmãos e, de modo especial, a guia dos bispos, em um discernimento pastoral sábio e realista” (Francisco, 2022, n. 33). Por isso, tendo essa perspectiva da importância do bispo na condução pastoral missionária, torna-se fundamental a comunhão dos leigos com ele, empreendidos na mesma ação missionária, dando reconhecimento a cada um de suas funções. Desta forma, supera-se o clericalismo e vive-se uma verdadeira sinodalidade na Igreja.

Por fim, compreendido a ideia do clericalismo, como também, o motivo pelo qual o mesmo se torna um desafio, na prática sinodal da Igreja, deve-se desde já, buscar superar esse grande obstáculo, pois ele não permite que a Igreja se torne no cotidiano um Povo de Deus, bem como a realização da vocação missionária. Com isso, constata-se que o clericalismo pode ser tido como o primeiro passo a ser vencido para a sinodalidade, pois “o clericalismo deve ser expulso. Um sacerdote, um bispo que cai nesta atitude faz muito mal à Igreja. Mas é uma doença contagiosa e pior que um padre ou bispo clerical são os leigos clericalizados: por favor, são uma peste na Igreja”, afirma o Papa Francisco numa audiência com o Dicastério para os leigos em Roma (Canção Nova, 2024).

4 CONCLUSÕES

Diante do exposto, torna-se possível concluir que o magistério atual convida toda a Igreja e de modo mais universal, o Povo de Deus à sinodalidade. Sendo, porém, necessário enfrentar e corrigir um grande desafio que surgiu dentro da Igreja, o clericalismo, pensamento que leva o ser humano a aprender que somente o clero é detentor do saber, do poder e assim, apenas os clérigos é quem realizam a missão.

Desta forma, conclui-se que o clericalismo surge como um grande obstáculo a vivência sinodal, sendo imprescindível estudar as suas raízes pelas quais ele ocorre e assim implementar os remédios que a sinodalidade propõe: a comunhão, participação e missão, realidade onde todos fazem parte enquanto Povo de Deus e assim, com a mesma dignidade de filhos e filhas de Deus. Por fim, se faz necessário na atualidade por parte da Igreja, desde o seu clero aos leigos, a ação livre e autêntica em compreender a sua vocação, como aponta Cipollini (2022) que todos são vocacionados à comunhão, à

Realização:





participação e assim devem buscar a vivência de uma “Igreja em saída” e não autorreferencial, clericalista, mas missionária, onde todos são chamados à missão numa mesma dignidade.

REFERÊNCIAS

BÍBLIA - Bíblia de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2002.

CANÇÃO NOVA. O clericalismo é uma praga, afirma Papa Francisco em audiência. 25 out. 2024. Disponível em: <https://noticias.cancaonova.com/igreja/o-clericalismo-e-uma-praga-afirma-papa-francisco-em-audiencia/>. Acesso em: 27 out. 2024.

CIPOLLINI, Pedro Carlos. **Por uma igreja sinodal:** Sinodalidade, tarefa de todos. 2^a ed. São Paulo. Paulus, 2022.

CONCÍLIO VATICANO II, 1962-1965, Vaticano. **Constituição Dogmática Lumen Gentium.** Vaticano: 1964. Não paginado. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19641121_lumen-gentium_po.html. Acesso em 27 out. 2024.

CONCÍLIO VATICANO II, 1962-1965, Vaticano. **Decreto Apostolicam Actuositatem.** Vaticano: 1965. Não paginado. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decree_19651118_apostolicam-actuositatem_po.html. Acesso em: 26 out. 2024.

FRANCISCO. Exortação Apostólica Christus vivit. Vaticano: 25 mar. 2019. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20190325_christus-vivit.html. Acesso em: 26 out. 2024.

FRANCISCO. Exortação Apostólica Evangelii Gaudium. São Paulo: Paulinas, 2022.

SÍNODO. Uma Igreja Sinodal Em Missão: Relatório de Síntese do Sínodo sobre a Sinodalidade na conclusão da XVI Assembleia Geral do Sínodo Sobre a Sinodalidade. São Paulo: Paulus, 2023.

